



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL./FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025

Tendo em vista questionamentos recebidos referente ao processo acima citado, vimos por meio deste, apresentar os esclarecimentos conforme segue:

1º QUESTIONAMENTO SOLICITADO PELA EMPRESA NUTRICIONALE:

Item 15 - bolacha tipo salgada - embalagem 400g

Pergunta-se: O biscoito salgado passou por redução do peso líquido para 360g. Serão aceitas embalagens com peso de 360g?

RESPOSTA: De acordo com pesquisa na internet, foi constatado que o item sofreu redução no peso, passando as embalagens a terem o peso entre 345g a 375g, dessa forma será aceito embalagem com 345g a 375g;

Já com relação ao item 4 - bolacha doce - pacote de 700g a 800g, serão aceitas embalagens menores perfazendo o total solicitado (2X360g=720g)?

RESPOSTA: Sim, será aceito 2 embalagens de 360g;

2º QUESTIONAMENTO SOLICITADO PELA EMPRESA NUTRICIONALE:

1) - No presente edital encontra-se divergente o Critério de Julgamento. Na página 01 do edital consta que o julgamento acontecerá pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO. Já no item 12.16 do edital consta que o julgamento acontecerá pelo MENOR PREÇO DO LOTE. Já no Anexo I, item 8.1 do edital consta que o julgamento acontecerá pelo MENOR PREÇO GLOBAL. Com isso:
- Qual critério de julgamento pode-se considerar?

RESPOSTA: Deverá considerar o menor preço por LOTE, todavia, deverá cotar os itens unitários de cada produto constante na Cesta Básica, bem como as suas marcas;

2) - No presente edital encontra-se divergente o endereço de entrega. No item 15.1.2 do edital consta o seguinte endereço: "Dispensário Municipal, sito na Rua Coronel Domingues de Castro, nº 454". Já no Anexo I, item 5.2 do edital consta que o seguinte endereço: "Rua Abraão Abdala, nº 41, Centro, São Luiz do Paraitinga/SP.". Já no Anexo IV, item 2.2 do edital consta o seguinte endereço: "ALMOXARIFADO da Prefeitura, sito na Via de Acesso Renato Aguiar, s/nº, (Pátio), ou em local, dentro do município previamente definido na Solicitação de Fornecimento". Com isso:
- Em quantos pontos e em quais endereços em média poderão ocorrer as entregas?

RESPOSTA: Deverá considerar a entrega na Rua Abraão Abdala, nº 41, Centro, São Luiz do Paraitinga/SP, onde funciona o Departamento de Promoção e Desenvolvimento Social;



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

3) - No item 15.1 do edital consta que o prazo para entrega do produto será de "10 (dez) dias corridos, contados da confirmação do recebimento da autorização de fornecimento e Nota de Empenho". Com isso:

- Com que periodicidade essas entregas poderão ocorrer, poderão ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais?

RESPOSTA: *Deverá considerar entrega mensal;*

4) Contém apresentação de amostra? Em caso afirmativo favor informar o prazo para entrega das amostras e o endereço para entrega dos mesmos.

RESPOSTA: *No Edital, não solicita a apresentação de amostras, todavia, na descrição dos itens existe o padrão da exigência de marcas, havendo dúvida quanto a qualidade dos produtos, poderemos por meio de diligência solicitar apresentação do material para atestar a qualidade dos mesmos, onde será concedido prazo de até 03 (três) dias para apresentação do material.*

5) - No presente edital não menciona o tipo de embalagem a ser entregue às cestas básicas. Com isso:

- A cesta básica deverá ser embalada em saco plástico **OU** caixa de papelão?

RESPOSTA: *No Edital, não menciona o tipo da embalagem a ser entregue o produto, fica a critério da empresa vencedora, que poderá entregar tanto em sacos plásticos de boa qualidade, como em caixas de papelão.*

3º QUESTIONAMENTO SOLICITADO PELA EMPRESA COMERCIAL JOÃO AFONSO:

- Com relação ao item 4-Bolacha doce produto componente da cesta básica o edital solicita no Anexo I - Termo de Referência: 3.360 PACOTES BOLACHA DOCE. TIPO MAIZENA, DOCE, SEM RECHEIO. 0% GORDURA TRANS PCTE 700 A 800 G. **PERGUNTA-SE:** Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais (Bauducco, Renata, Adria, Triunfo, Panco, Marilan, Duchen, Tostines, Mabel, Zabet etc) são poucos fabricantes que produzem na embalagem pcte de 700 a 800 gr, normalmente seu peso varia de 350 a 400 gr, dessa forma, para um maior amplitude de marcas poderemos ofertar mais quantidade totalizando o mesmo quantidade ou seja; 6.720 PACOTES BOLACHA DOCE. TIPO MAIZENA, DOCE, SEM RECHEIO. 0% GORDURA TRANS PCTE 350 A 400 G?

RESPOSTA: *Conforme resposta acima, aceitaremos a entrega de dois pacotes, desde que completem a quantidade total exigida de 700g a 800g.*

São Luiz do Paraitinga, 03 de fevereiro de 2025

André Luís Almeida Guimarães
Diretor de Compras e Licitações